



ANO XXV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 30 de Março de 2022 - Nº 6411

EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALDA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRICIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0334 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 06500.041233/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal, **LENILDA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula de nº **935934-6**, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, aumento da carga horária de 25(vinte e cinco) para 40(quarenta) horas semanais, a partir de 17 de junho de 2021 até enquanto perdurar o mandato, tendo em vista que a servidora ter sido nomeada para exercer a função de Vice-Direção, do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORGE DE LIMA**, conforme Portaria nº. 0111 de 08 de junho de 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM do dia 17/06/2021, fundamentado no § 4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº. 5.313, de 01 de setembro de 2003 e nos artigos 1º e 229 da Lei nº 5.547, de 25 de maio de 2006.

JHC

Prefeito de Maceió

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B09C3A50

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0335 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 06500.084793/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal, **ANA CARLA MEDEIROS SILVA NORDT**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula de nº. **932060-1**, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, aumento da carga horária de 25(vinte e cinco) para 40(quarenta) horas semanais, a partir de 12 de Dezembro de 2021 até enquanto perdurar o mandato, tendo em vista que a servidora ter sido nomeada para exercer a função de Vice-Direção, do **CMEI Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes**, conforme Portaria nº. 0337 de 11 de Outubro de 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM do dia 12/11/2021, fundamentado no § 4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº. 5.313, de 01 de setembro de 2003 e nos artigos 1º e 229 da Lei nº. 5.547, de 25 de maio de 2006.

JHC

Prefeito de Maceió

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:22ED1759

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0336 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 05800.014931/2022**, com fundamento no **DESPACHO DA ASSESSORIA TECNICA/SEMGE Nº. 372/AT/2022**,

RESOLVE, nos ditames do art. 46, inc. VI, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, acrescido por força da Lei Municipal nº. 5.277, de 14 de março de 2003, declarar a vacância do cargo de Técnico de Enfermagem, ocupado pela servidora pública municipal, **JOSENILDA BEZERRADA SILVA TAVARES**, sob a matrícula de nº. 945194-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, em virtude da Nomeação para o cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de **09 de Fevereiro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2025**.

JHC
Prefeito de Maceió

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:76290BA9

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0337 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.066911/2021**, e com a **Resolução CMDCA nº. 059/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa VIII Sr. **VANDEVAL ALVES DE LIMA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **JAMILLE RAFAELA DE MENDONÇA RODAS**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde, retroagindo os seus efeitos a partir do período de **26 de Agosto a 09 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5D8E83A2

GABINETE DO PREFEITO - GP
O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, SR. FELIPE RODRIGUES LINS, FAZ SABER QUE DESPACHOU, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo 1100.30883.2022
Data de abertura 25/03/2022
Interessado PGM/GPG
Assunto SOLI DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE PROCURADOR-CHEFE DA PLCC.E NOMEAÇÃO DE PROCURADOR CHEFE DA LEGISLATIVA.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino PGM / PROTOCOLO SETORIAL – PGM

Processo 3000.29617.2022
Data de abertura 22/03/2022
Interessado CONSELHOS TUTELARES
Assunto SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA-- JOAO VINICIUS FEITOSA ELOII.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 3000.30162.2022
Data de abertura 23/03/2022
Interessado CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIO
Assunto INFORMATIVO DE FÉRIAS E DECLARAÇÃO DO PRIMEIRO SUPLENTE ROBERTO FIGO SOBRE O NÃO INTERESSE DE ASSUMIR A VAGA.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 100.31543.2022
Data de abertura 28/03/2022
Interessado ministério da cidadania
Assunto OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022/SE/SECAD/DECAU/CGGPC/MC ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS PARA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DA FA
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SEMAS / DIVISAO DE PROTOCOLO

Processo 100.30050.2022
Data de abertura 23/03/2022
Interessado CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Assunto OFÍCIO Nº 107/2022 - GVGR SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO EMPREENDA ESFORÇOS COM A FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. II
Local de destino SEMSCS / PROTOCOLO

Processo 100.31911.2022
Data de abertura 28/03/2022
Interessado GABINETE DO PREFEITO
Assunto PORTARIA CRIA A COMISSÃO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO TERRITORIAL A SEREM PROMOVIDAS PELO ITERAL
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEDET / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 1100.118366.2019
Data de abertura 04/12/2019
Interessado MARCIO ROBERTO TORRES
Assunto SOLICITAÇÃO DE FERIAS DO PROCURADOR MACIO ROBERTO TORRES, PERÍODO AQUISITIVO 2016/2017
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino PGM / PROTOCOLO SETORIAL – PGM

Processo 1100.89468.2021
Data de abertura 03/11/2021
Interessado VITAL JORGE LINS CAVALCANTI DE FREITAS
Assunto SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS DO PROCURADOR VITAL JORGE LINS CAVALCANTI DE FREITAS, PERDIDO AQUISITIVO 2019/2020
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino PGM / PROTOCOLO SETORIAL – PGM

Processo 100.31319.2022
Data de abertura 25/03/2022
Interessado PREFEITURA DE MACEIO
Assunto PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE PODERES DE PROPOSTA/CONVÊNIOS 2022 - OFICIO Nº 46/2022 - PROPOSTA Nº 005117/2022.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino GP / ASSESSORIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

Processo 100.31324.2022

Data de abertura 25/03/2022

Interessado PREFEITURA DE MACEIO

Assunto PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE PODERES DE PROPOSTA/CONVÊNIOS 2022 - OFICIO Nº 47/2022 - PROPOSTA Nº 005317/2022.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino GP / ASSESSORIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

Processo 100.31331.2022

Data de abertura 25/03/2022

Interessado PREFEITURA DE MACEIO

Assunto PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE PODERES DE PROPOSTA/CONVÊNIOS 2022 - OFICIO Nº 49/2022 - PROPOSTA Nº 005418/2022.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino GP / ASSESSORIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

Processo 100.31312.2022

Data de abertura 25/03/2022

Interessado PREFEITURA DE MACEIO

Assunto PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE PODERES DE PROPOSTA/CONVÊNIOS 2022 - OFICIO Nº 45/2022 - PROPOSTA Nº 005223/2022.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino GP / ASSESSORIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

Processo 100.31329.2022

Data de abertura 25/03/2022

Interessado PREFEITURA DE MACEIO

Assunto PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE PODERES DE PROPOSTA/CONVÊNIOS 2022 - OFICIO Nº 48/2022 - PROPOSTA Nº 005402/2022.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino GP / ASSESSORIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

Processo 100.31307.2022

Data de abertura 25/03/2022

Interessado PREFEITURA DE MACEIO

Assunto PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE PODERES DE PROPOSTA/CONVÊNIOS 2022 - OFICIO Nº 44/2022 - PROPOSTA Nº 004296/2022.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino GP / ASSESSORIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

Processo 2100.79834.2021

Data de abertura 04/10/2021

Interessado COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS E CONVENIOS - SEMGE

Assunto CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM UFAL. MEMO Nº 76/2021 CGCC

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL - SEMGE

Processo 2700.30809.2022

Data de abertura 24/03/2022

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS NO VALOR DE R\$ 22.318.352,76

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 100.32015.2022

Data de abertura 29/03/2022

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS

Assunto OFICIO Nº 150/2022 CONVENIO TCE X PREFEITURA DE MACEIO

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I

Local de destino SMG / CHEFIA DE GABINETE

Processo 100.32237.2022

Data de abertura 29/03/2022

Interessado CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assunto AUTOS Nº 0001199-69.2021.8.02.0073 PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I

Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5567C6CD

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0338 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **TAYNÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **076.854.794-60**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EE65E5E2

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0339 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CAHYO DANIEL DA COSTA BARBOSA**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **099.105.034-76**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B7EC2253

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 0340 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARIA VERÔNICA FERREIRA LIMA**, do cargo em comissão de **Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **840.546.973-72**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9980C5E8

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0341 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAHYO DANIEL DA COSTA BARBOSA**, para o cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **099.105.034-76**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BB2A4DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO nº 14/2021
RECLAMADA: BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada reclamação **BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ** feita ante a demandada CNPJ **39.580.673/0001-01 A APLICAÇÃO DA MULTA** no valor de **R\$ 960.000,00** (Novecentos e sessenta mil reais) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor executivo PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0806AEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 015/2022 MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral, Lei Delegada nº. 02, de 26 de Junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, no dia 27 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, Sra. **NYCOLE ELIZIA URTIGA**, Serviços Administrativos, matrícula nº. **0943714-2**, CPF/MF nº. **080.622.364-20**, para desempenhar suas funções na **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUIS LOBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 954271-0 | OAB/AL nº. 5.032

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:255C9B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.007862/2022.

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04 no valor de **R\$ 141.180,00 (Cento e quarenta e um mil, cento e oitenta reais)**, objetivando a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta de auxílio financeiro na forma de auxílio moradia para atender a demanda desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, em conformidade com o que preconiza o Art. 24, VIII da Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie nos termos do **Processo Administrativo nº. 03000.007862/2022**.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C987DE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, Sr. **CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**, comunica que gozarão **FÉRIAS** no mês de **ABRIL/2022**, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA Nº.
Elismar Rodrigues da Silva	074-4
Israel Lima de Luna Freire	945427-6
Lucia Regia de Oliveira	03674-9
Luciana Maria de Andrade Mello	937134-6
Ubiratan dos Santos	2201-2
Willams Orveland Francisco Cavalcante	932316-3

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B3BE8DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.0102750/2021.

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, HOMOLOGADA por meio do sítio ComprasNet na modalidade cotação eletrônica nº. 016/2022 tipo **MENOR PREÇO** relativo ao **Processo Administrativo nº. 03000.0102750/2021** desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, cujo objeto é a aquisição de Copos Plásticos Descartáveis para Água no valor de **R\$ 7.998,75 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)** **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** para o fornecedor **LC DA SILVA ARRUDA – HIGICOM COMÉRCIO E LICITAÇÕES - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 40.089.894/0001-52.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BFC87D6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA
Nº. 005/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.
03100.013715/2022.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental **TEMPORÁRIA Nº. 005/2022** com prazo de validade de 01(um) ano, em favor da empresa **PORTEX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.914.046/0001-30, para a atividade licenciada **REGULARIZAÇÃO TOPOGRÁFICA DO TERRENO DENOMINADO GLEBA D**, do empreendimento denominado **TERRENO**, localizado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, Antiga Rodovia AL-101 Norte, s/nº. - Bairro: Guaxuma, Maceió/AL.

Maceió/AL, 28 de Março de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9D970E7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE Nº. 03100.028953/2022.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, torna público que o interessado abaixo relacionado está **ISENTA** de Licenciamento Ambiental, uma vez que suas atividades não se enquadram na Lei Complementar nº. 140/2015:

PROCESSO Nº.	CNPJ/MF Nº.	INTERESSADO
03100.028953/2022	08.822.511/0007-96	PATRIOTA E MEDEIROS LTDA. - ME

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A69E4375

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 051/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.
03100.0100341/2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº.051/2022**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **ALERGODERME LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.745.041/0001-91, para a atividade de **MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS** do seu empreendimento denominado **CLÍNICA ALERGODERME**, localizado na Rua Doutor Augusto Cardoso Ribeiro, nº. 307, Bairro: Jatiúca, Maceió/AL.

Maceió/AL, 28 de Março de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7DDC5FE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0143/2022 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE
2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº. 13.019/2014, modificada pela Lei nº. 13.204/15 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, o Decreto Municipal nº. 9.121/2021 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0114 da Secretária Municipal de Educação de Maceió/AL, de 07 de Março de 2022 que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de termos de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e organizações da sociedade civil visando à manutenção, em regime de mútua cooperação, de centros de educação infantil – CMEI's para o atendimento de crianças na faixa etária de 0(zero) a 5(cinco) anos e 11(once) meses de idade.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR comissão de credenciamento e seleção de organizações da sociedade civil para celebração de termos de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e organizações da sociedade civil visando à manutenção, em regime de mútua cooperação, de Centros de Educação Infantil–CMEI's para o atendimento de crianças na faixa etária de 0(zero) a 5(cinco) anos e 11(once) meses de idade.

Art. 2º – Ficam nomeados como membros da comissão de credenciamento e seleção da parceria da parceria os seguintes servidores:

- **CECÍLIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA** – Matrícula nº. 0955330-4
- **VIVIAN DUARTE CALHEIROS** – Matrícula nº. 929452-0
-

ADEMIR DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº. 954633-2

•
HELLYOMAR MARQUES MARTINS – Matrícula nº. 955406-8

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E86D8DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0144/2022 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor público municipal, Sr. **GABRIEL DE ARAÚJO SANTIAGO**, matrícula nº. 955331-2, CPF/MF nº. 110.374.894-70, como **GESTOR e FISCAL**, que irá acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Contrato de prestação de serviços referente ao fornecimento de carimbos automáticos, de placas de texto confeccionadas em borracha a laser e de refis, que será celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, e a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP**, referente ao Processo Administrativo nº. 06500.092120/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FD1A1883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC/GS Nº. 024/2022 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos em relação ao procedimento de ingresso no **SIMPLES NACIONAL**;

CONSIDERANDO a Resolução CGSN nº. 166, de 18 de março de 2022, art. 20 Ficam excepcionalmente reconhecidas as regularizações de pendências relativas a débitos impeditivos à opção pelo Simples Nacional realizadas no último dia útil de abril de 2022 pelas empresas já constituídas, que formalizaram a opção até 31 de janeiro de 2022, conforme o disposto na Lei Complementar nº. 123, de 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de ingresso ou reingresso no **SIMPLES NACIONAL 2022**, os contribuintes que apresentem pendência cadastral e/ou débito tributário junto a **FAZENDA MUNICIPAL**, inclusive relativo a filiais, que estejam com sua situação fiscal regularizada até o dia 29 de abril de 2022, terão seus termos de opção devidamente deferidos.

Art. 2º. A aplicação do teor desta Portaria limita-se às pendências

existentes junto ao **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0EDEC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 048/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 05 de abril de 2022 (terça-feira), às 14 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**..

1. NAIR COSTA DA MATA

PROCESSO: 2700/59061/2021

ASSUNTO: REVISÃO DO TERCEIRO VALOR DE ITBI

Maceió/AL, 29 de Março de 2022

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:240F4838

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.055976/2021.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.453.620/0001-08, decorrente do Edital de Credenciamento ARSER nº. 02/2022, tudo de acordo com os documentos e informações contidas no **Processo Administrativo nº. 02100.055976/2021, Parecer nº. 266/2021/JTNE/PLCC/PGM** e disposições do art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, visando o Credenciamento de Postos de abastecimento Parcelado de Combustíveis para a frota dos veículos utilizados nos Órgãos do Município de Maceió, através de dispositivo eletrônico contratado pela Administração.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0C52DE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0204/2022 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão por mérito, referente ao Biênio 2017-2019 e 2019-2021, da servidora ativa da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, MÁRCIA DE CARVALHO BASTOS**, matrícula nº.

920817-8, referente ao **Processo de Quebra de Ordem nº. 2100.97500/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:59987109

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PORTARIA Nº. 017/2022 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE
2022.**

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES**, através de seu **SUPERINTENDENTE**, no uso das atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da comissão de instituição do Plano Diretor de Arborização Urbana da cidade de Maceió:

Presidente:

VALDIR MARTINIANO FERREIRA DA SILVA – Mat. 17539-0

Membros:

JÔNATAS DOS SANTOS DE SOUZA - Mat. 956752-6

FLÁVIA Mª CORRÊA DE ARAÚJO PASCHOAL – Mat. 22763-3

ROSIVAN MENDES DA SILVA - Mat. 22118-0

MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA ALMEIDA – Mat. 929106-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA

Superintendente/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:806750D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE ADVERTÊNCIA Nº. 011/2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

PUNIR com a penalidade de **ADVERTÊNCIA** o requerente abaixo relacionado sobre a ocupação por terceiros de equipamento em solo público.

PROCESSO Nº.	NOME	CNPJ/MF Nº.	TERMO DE ADVERTÊNCIA	NOTIFICAÇÃO
3500.054372/2017	MNA OLIVEIRA LANCHES - ME	10.286.229/0001-98	029/2022	26484/2017

Fica ciente de que caso não se abstenha de permitir a utilização total ou parcial do espaço público por terceiro não devidamente autorizado pelos órgãos de controle e planejamento urbano; transferir a terceiros, sob qualquer forma, a administração e exercício da atividade permitida, bem como a guarda e conservação do espaço público envolvido e; alienar a terceiros a utilização da área pública que lhe foi confiada, estará sujeito ao pagamento de eventuais multas, suspensão e, posteriormente,

cassação, nos termos da Lei Municipal nº. 5.399/2004 e seus Decretos.

Tornando sem efeito a publicação do Edital de Advertência nº. 007/2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, Edição nº. 6400 de 15 de Março de 2022, apenas no que se refere ao processo supracitado.

Maceió/AL, 28 de Março de 2022.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C1D81D57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 056/2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** a requerente Sra. **VILMA LÚCIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.817.124-16, sobre o **INDEFERIMENTO** do pedido de permissão para atividade de comércio eventual em todos os locais de eventos, solicitado no **Processo Administrativo nº. 04000.007821/2016.**

Fica ciente de que caso venha a comercializar em área pública sem a respectiva permissão, estará sujeita à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Tornando sem efeito a publicação do Edital de Intimação nº. 002/2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, Edição nº. 5874, de 07 de Janeiro de 2020, apenas no que se refere ao processo supracitado.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9CD2C6B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 016/2022 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 29 DE
MARÇO DE 2022.**

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de novembro de 2007 c/c o artigo 5º, inciso VI do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010, e em consonância com o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo de Sindicância nº. 3500-094918-2021,

RESOLVE:

Pela conclusão da Sindicância e abertura do Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com o art. 5º, III, “d” do Decreto nº. 7.190/2010 – Regimento Interno da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, solucionando assim a Portaria nº. 096/2021 - CG/SEMSCS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 22 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D109CC32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 017/2022 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 29 DE
MARÇO DE 2022.**

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei nº. 6.041/2011 c/c o artigo 5º, inciso III, “d” do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Provisória de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras Verônica Maria Gomes Montenegro, matrícula 928.643-8, Ana Célia de Araújo, matrícula 928.072-3 e Marinilse Candido Pontes, matrícula 925.728-4 respectivamente, Presidente, Secretária e Membro Auxiliar, para apurar a responsabilidade da servidora constante no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 03500.094918/2021. Para tanto, é garantido à servidora o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB42CB30

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.01104/2022.**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº.17/2022, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº.06700.01104/2022 da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais DESCARTÁVEIS, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 01 e 04: **V.T.A MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.667.433/0001-35, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 3.506 - Edifício Premium Office - Sala 334 – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-285, perfazendo o valor global de **R\$ 68.140,42 (Sessenta e oito mil, cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos).**

Item 02: **WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.660.759/0001-15, situada na Rua Castelo de Sintra, nº. 910 - Loja 1 – Bairro: Castelo – Belo Horizonte/MG – CEP Nº. 31.330-200, perfazendo o valor global de **R\$ 131.929,20 (Cento e trinta e um mil, novecentos e vinte nove reais e vinte centavos).**

Itens 03 e 05: **FOOD PARCK DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.443.022/0001-00, situada na Avenida Maceió, nº. 226A – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – CEP Nº. 57.061-110, perfazendo o valor global de **R\$ 78.880,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).**

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

EMILLY LEITE PACHECO
Diretora-Presidente/ARSER

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E057CF7A

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 029/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06500.081726/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER**, por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 06500.081726/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de fardamentos para atender à necessidade da administração pública Municipal.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br.
(82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050.

Maceió/AL, 30 de Março de 2022.

LUANE MARIA FERNANDES TOLEDO
Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BBA0AF0F

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0183/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
083/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.011135/2021.**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de correlatos contidos na Relação Municipal de Correlatos RECOR 2015, Portaria SMS Nº. 218/2015.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.11.463.608/0001-79, situada na Rua Antônio Siloti, nº. 495 - Miniparque Industrial - Assis Chateaubriand/PR - CEP: 85.935-050, com o valor global de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).**

COTA RESERVADA PARA ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
11	Atadura, crepom, 100% algodão, 6 cm, 180 cm, em repouso, 13 fios un/cm², embalagem individual. Pacote com 12 unidades. RMS 8069813000. PACOTE.	50.000	ERIMAX	0,34	17.000,00

VALOR: O Valor total da presente Ata é de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).**

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:760C12AD**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER****SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0253/2022. DE USO DO
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.325.503/0001-00, e a empresa EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.272.084/0001-00. - **Firmado no dia 24 de Fevereiro de 2022.**

DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto regular a compra e venda de energia elétrica no ambiente de Contratação Regulada-ACR, a ser disponibilizada pela ACESSADA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observando o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

PRAZO E VIGÊNCIA: O presente CCEE entra em vigor a partir de energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao Sistema de Distribuição, e os serviços serão prestados pelo prazo descrito nos itens específicos deste contrato, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos salvo manifestação expressa em contrário de ACESSANTE, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta nº. 1091782-9; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001000000.

DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 24 e no artigo 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, conforme processo que aprovou a dispensa da licitação, Processo nº não se aplica e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada não se aplica.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:56F8257A**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 009/2022. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), aos dias 29 de Março de 2022, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 100.79725/2020**INTERESSADO:** Luiz Antônio Galvão Rezende**ASSUNTO:** Pagamento de verbas irrenunciáveis**DESTINO:** Gabinete do Prefeito - GP**PROCESSO Nº: 7000.5252/2022****INTERESSADO:** Maria Silvana dos Santos**ASSUNTO:** Sol. aposentadoria por idade e tempo de contribuição**DESPACHO:** Considerando que o benefício previdenciário solicitado é voluntário, considerando ainda a perda de interesse da servidora em seu prosseguimento, **decido pelo arquivamento dos autos.****DESTINO:** Gabinete-Arquivo/IPREV**PROCESSO Nº: 7000.18482/2022****INTERESSADO:** Verônica Santos da Silva**ASSUNTO:** Solicitação de concessão de Pensão por Morte**DESPACHO:** Concluo pelo indeferimento do pedido, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais.**DESTINO:** Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e seus Dependentes.**PROCESSO Nº: 7000.11700/2022****INTERESSADO:** Maria Cleide da Silva**ASSUNTO:** Solicitação de concessão de Pensão por Morte**DESPACHO:** Concluo pelo indeferimento do pedido, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais.**DESTINO:** Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e seus Dependentes.**FRANCY STEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA**

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:89FEE788**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **RENATO DE MATTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 273.393.351-53, para realizar o agendamento por meio do endereço eletrônico <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.028404/2022**, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 28 de Março de 2022.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DA429020**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **SÔNIA MARIA DE SIQUEIRA LIMA CALHEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 454.324.224-68 para marcar agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e

COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.030702/2022**, munida do documento descrito abaixo, como seguem:

***Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, contendo a devida correção da documentação, fazendo constar nela o IPREV Maceió como órgão a que se destina o período a ser averbado.**

Maceió/AL, 29 de Março de 2022

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:10228F9C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009:

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **JULIANA LIDIANE RÊGO DA SILVA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 056.863.174-96, para que no prazo de 05(cinco) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone 3312-5250**, para manifestar interesse no prosseguimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.039016/2018**, que trata de solicitação de cópia do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.098466/2017**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C8C5C9AC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009:

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA CLEIDE VIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 129.497.524-20, para que no prazo de 05(cinco) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone 3312-5250**, para manifestar interesse no prosseguimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.066374/2016**, que trata de solicitação de declaração de dependente sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:17B951E6

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº. 829 - KM 10 - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL neste município, **NOTIFICA** os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN. A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo.

JOAO MARCELO BISPO DA CUNHA, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANC, CINTIA DE CACIA ELIAS MARTINS, KKB7089/PE, 9BGXH80G06C107029, 2005/2006, GM/MONTANA SPORT;
RONALDO CALAZANS DE OLIVEIRA, RENATO PEREIRA, MVC5719/AL, 9BWGB07X92P003457, 2001/2002, VW/KOMBI;
PEDRO FRANCISCO SANTOS DE ASSIS, ADM.DE CONS.NAC.HONDA LTDA, RGQ1C75/AL, 9C2JB0100MR056656, 2021/2021, HONDA/POP 110I;
RANIELLY WESLEY P S DA SILVA, BCO VOLKSWAGEM S/A, QWG4897/AL, 9BWDB45U8LT022707, 2019/2020, VW/VOYAGE 1.6L MB5;
KARINE GABRIELA LIMA SANDES, BRADESCO ADM DE CONS LTDA, QLK1452/AL, 9BHBG51DBHP757894, 2017/2017, HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A;
MARCELLA DAMIANA SOUZA BEDER, LUIZ MARTINS DA SILVA NETO, QLE5329/AL, LWYMCA205E6016769, 2013/2014, I/WUYANG WY48Q-2;
AIRES PRISCILA NAZARIO COSTA, JOSE FERNANDO FERREIRA DE LIMA, PDS0611/PE, LXYXCBL09C0336648, 2012/2012, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;
JUNIO PEDRO DOS SANTOS, EDSON JOSE DOS SANTOS, PCF4332/PE, LWYMCA200E6011608, 2013/2014, I/WUYANG WY48Q-2;
ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO EPP, LEO V INFORMATICA LTDA ME, ORL5906/AL, 9BGCS80X0EB268848, 2014/2014, CHEVROLET/MONTANA SPORT;
ROOSEVELT PEREIRA VALOES, BCO ITAUCARD S.A, ORK3674/AL, 9BD37415TF5079551, 2015/2015, FIAT/WEEKEND TREKKING;
ARENICE PINTO DE CERQUEIRA, BCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A, ORF2748/AL, 9UJDB12B4EU004876, 2013/2014, I/CHERY FACE 1.3;
WESLEY DE SOUZA SILVA, BCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A, ORF2581/AL, 9BFZF55P8D8471755, 2013/2013, FORD/FIESTA 1.6 FLEX;
IRINEU JOSE LIMA, BRADESCO ADM DE CONS LTDA, ORD2B48/AL, 93PB72M10DC047523, 2013/2013, MARCOPOLO/VOLARE W7 ON;
ANGELA CAVALCANTE PEIXOTO, FABIO PEREIRA DA SILVA, OHI5580/AL, 9BFZK53A2DB448307, 2012/2013, FORD/KA FLEX;
DANIEL BALBINO FERREIRA, BANCO PAN S.A, OHI1912/AL, 9BD119409E1114954, 2014/2014, FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX;
ROSINALDO SILVA DOS SANTOS, ADM.DE CONS.NAC.HONDA LTDA, OHB5674/AL, 9C2KC1650CR547062, 2012/2012, HONDA/CG 150 TITAN ESD;
ANTONIO GUSTAVO GOMES DE MELO, BANCO HONDA S/A, NPC8585/MT, 9C2JC4120AR147072, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;

ELINALDO ALEXANDRE DA SILVA, BCO BRADESCO SA, NMO2J52/AL, 93PB26G30CC039723, 2011/2012, MARCOPOLO/VOLARE V8 ON;
CICERO JOSE DA SILVA, CARLOS AUGUSTO F DO NASCIMENTO, NMN6448/AL, 9BGSU19F0CB142530, 2011/2012, CHEVROLET/CLASSIC LS;
ERONILDES JOSE DOS SANTOS, BV FINANCEIRA S A CRED.FIN.INV, NMK7997/AL, 9BFZE55H4B8620929, 2010/2011, FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX;
MARIA JOSE DA CONCEICAO, ADM.DE CONS.NAC.HONDA LTDA, NMI1996/AL, 9C2KC1670BR572935, 2011/2011, HONDA/CG 150 FAN ESI;
MARIA ESPEDITA DOS SANTOS, AYMORE CRED FIN E INVEST S/A, NMH9587/AL, 9C6KE1560C0001037, 2011/2012, YAMAHA/T115 CRYPTON K;
CARLOS DA SILVA OMENA, AYMORE CRED FIN E INVEST S/A, NMF8976/AL, 9BD195152B0036367, 2010/2011, FIAT/UNO VIVACE 1.0;
FERNANDO CARLOS DA SILVA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, NLW4709/AL, 9C2HB02108R041988, 2008/2008, HONDA/POP100;
JOSE RUBIAN PEREIRA DAS CHAGAS, BV FINANCEIRA SA CRED FIN INV, NGG6197/GO, 9C6KE092070075327, 2006/2007, YAMAHA/YBR 125K;
JOSE DENZIL CADENA CORDEIRO, BANCO PANAMERICANO S A, MVK3594/AL, 9BGXM75G09C151908, 2008/2009, GM/MERIVA PREMIUM;
BRASIL COMUNIQUE PUBLIC LTDA, CECM P S N SUP AL-UNICRED/AL, MVI6363/AL, 935CHRFN06B504655, 2005/2006, CITROEN/XSARA PICASSOGXS;
CARLOS EDUARDO C DA SILVA FILHO, BFB.LEASING S/A ARR.MERCANTIL, MVE8412/AL, 9BGXL75005C192453, 2004/2005, GM/MERIVA JOY;
GENIVAL DA ROCHA SANTOS, ROBERTTY DANUBIO G DE OLIVEIRA, MVB7336/AL, 9BD17309C54112303, 2004/2005, FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX;
JOSINEIDE RIBEIRO PEIXOTO, BV FINANCEIRA S A CRED.FIN.INV, MVB3193/AL, 9BD11920581051055, 2008/2008, FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX;
JESSICA TENORIO BRAGA DE BULHOES, ITAU UNIBANCO S.A, MVA0037/AL, 9BGSB19E04B104129, 2003/2004, GM/CORSA CLASSIC;
MARCOS ANDRE DA SILVA, AYMORE CRED FIN E INVEST S/A, MUT1543/AL, 8AFDR12E7XJ005439, 1999/1999, IMP/FORD RANGER 12E;
NEUSA MARIA ARAUJO SOUZA, BBA FOMENTO COMERCIAL LTDA, MUM9052/AL, 9BD159044T9146014, 1996/1996, FIAT/TEMPRA IE;
ROBISVAL GOMES FERREIRA, JOSE ROBERTO COSTA, MUJ2565/AL, 9C2JC250WWR197141, 1998/1998, HONDA/CG 125 TITAN;
ARILDO MORETTI FERREIRA, BANCO DIGIMAI S A, LQE4H16/MG, 935FCKFVYCB541805, 2011/2012, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX;
EDNALDO BARROS CAVALCANTE 08868329425, ISAQUE RUFINO DA SILVA, KKK0496/PE, 9C2JC2500YR104515, 1999/2000, HONDA/CG 125 TITAN;
LINDALVA SILVA DA LUZ, BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL, KJC4526/PE, 9C2KC08105R871049, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;
ESCOLASTICA MARIA DE LIMA, BANCO PAN SA, KGY6432/PE, 9C2JC4120AR050962, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;
FLAVIA DOS SANTOS CORDEIRO, BCO ITAUCARD S.A, HMZ8C86/AL, 9BD119209B1076044, 2010/2011, FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX;
JOSE CICERO DE FARIAS, JOSE FRANCISCO RODRIGUES, FHL4C06/SP, 93W245H34D2108298, 2012/2013, FIAT/DUCATO FABUSFORMA;
NATALY GOMES DE CASTRO, AYMORE CRED FIN INV SA, DXS6153/SP, 8AGSA19908R169046, 2007/2008, I/GM CLASSIC LIFE;

ANA RAQUEL DE CARVALHO MOURAO, BANCO DO BRASIL SA, QLH6868/AL, 93HGK5860JZ127831, 2018/2018, HONDA/FIT EX CVT;
MOACIR VIEIRA FERNANDES, BCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A, QLJ9E51/AL, 9BFZB55P4H8636038, 2017/2017, FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B;
LUANA MARCIA DA SILVA RAMOS, BCO PSA FINANCE BRASIL S/A, RGU4E88/AL, 9350WNFNYNB518839, 2021/2022, CITROEN/C4CACTUS FEEL AT;
JOSE CICERO DA SILVA, JOSE AILTON DA SILVA, DDR7381/PE, 9BD17302414024278, 2001/2001, FIAT/PALIO WEEKEND ELX;
FRANKLIN DE ARAUJO SILVA, BANCO FINASA BMC S A, EH4891/SP, 9C2KC1550AR042684, 2009/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI;
AURELIO FRANCISCO DA SILVA, AYMORE CRED FIN E INVEST S/A, MVB7241/AL, 9BGSB19E03B152524, 2003/2003, GM/CORSA CLASSIC;
ATI APARELHOS T INTELIGENTE, ATI APARELHOS DE T INTELIGENTE LTDA ME, NLS1389/GO, 9BD27805MA7203061, 2009/2010, FIAT/STRADA WORKING;
IVANILDO BATISTA DA SILVA, BANCO PAN S.A, NMI2J39/AL, 9BD195152C0183937, 2011/2012, FIAT/UNO VIVACE 1.0;
TATIANE OLIVEIRA ANDRADE, BV FINANCEIRA S A C F I, NZV2253/BA, 3C4PDCFG3CT228607, 2011/2012, I/DODGE JOURNEY R/T;
JOSE NEILTON ALVES DA SILVA, BV FINANCEIRA S A CRED.FIN.INV, OHC4987/AL, 935FCKFVYCB588904, 2012/2012, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX;
SR LOCACAO E SERVICOS LTDA ME, BV FINANCEIRA S A CRED.FIN.INV, OHC7517/AL, 9BWAA05W7DP065011, 2012/2013, VW/GOL 1.0 GIV;
DEIVID SANTANA DOS SANTOS, QWL6699/AL, LXYYCBL01A0271775, 2010/2010, I/SHINERAY XY 50 Q;
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS, QWL6566/AL, XXXAL0249F0100802, 2015/2015, CICLOMOTOR/L13154;
JEFFERSON FRANCISCO DE SOUZA, QWI5309/AL, LXYYCBL05F0347912, 2014/2015, I/SHINERAY XY 50 Q;
ERIANDE DE OLIVEIRA LIMA, QWG7245/AL, LXYYCBL09F0237283, 2014/2015, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;
LOCALIZA RENT A CAR S.A., QUC3985/MG, 9BWAG45U7LT027742, 2019/2020, VW/GOL 1.0L MC4;
JOSENILDO LEAO PRAXEDES, QLL9777/AL, 9BRK29BT1K0184746, 2019/2019, TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT;
JAQUELINE TOME DE MORAES, QLI5677/AL, 9BGKT69V0JG226090, 2017/2018, CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ;
ALDECY DA SILVA SANTOS, QLI3132/AL, 9BGJC6920HB188768, 2017/2017, CHEVROLET/COBALT 18A LTZ;
DIEGO NUNES CORREA DOS SANTOS, QLH8881/AL, 9BWAG45U2HT073714, 2016/2017, VW/NOVO GOL TL MCV;
THIAGO PEREIRA LEAL, QLH7957/AL, 9BHBG51CAJP813949, 2017/2018, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR;
GABRIEL ALEX N DOS SANTOS, QLF5858/AL, 9C2KC2200KR101464, 2018/2019, HONDA/CG 160 FAN;
LILIANE DO AMARAL ARAUJO, QLB9599/AL, 9BFZB55P0G8564754, 2015/2016, FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B;
JOSE CARLOS DOS SANTOS, QLB2228/AL, 98SJET1CJFB028854, 2015/2015, R/FEDERAL JET;
CARLOS ANDRE FRANCA SAMPAIO, QLB0128/AL, 9C6KG0660F0051172, 2015/2015, YAMAHA/YS150 FAZER ED;
EVERSON JARDEL VIEIRA RAMOS, PXE3199/AL, 9BHBG51CAGP552696, 2015/2016, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR;
ANDREA MARROQUIM SERAFIAN, PGK3274/PE, LSYCJD2D0DH182064, 2012/2013, I/JINBEI SHINERAY TRUCKS;
ANGELINA THAIZA PEREIRA DAS NEVES, PFC1534/PE, 9C2KD0550CR553930, 2012/2012, HONDA/NXR150 BROS ES;

WANDENBERG LUIS FERREIRA, PCU3E81/PE, 9BWAB45Z2G4029876, 2015/2016, VW/NOVO FOX ROCK RIO MB;
 VILELA E SILVA ENGENHARIA E CONST LTDA E, OZJ1C70/PE, 9BWKB45U3FP057871, 2014/2015, VW/SAVEIRO CS TL MB;
 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, ORJ7405/SP, 9BRK29BT6E0033373, 2014/2014, TOYOTA/ETIOS HB CROSS;
 CAMILA MELCA NUNES M BARBOSA, ORE6217/AL, 93Y4SRD64FJ482776, 2014/2015, RENAULT/LOGAN EXPR 16 M;
 NEUDSON SANTOS DA SILVA, ORE6F43/AL, 9BGJC75E0GB120086, 2015/2016, CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ;
 JADSON LIMA DE VASCONCELOS, ORD5844/AL, 93W245R34E2136542, 2014/2014, FIAT/DUCATO MULT TAKO MI;
 JOSE ALVES DA SILVA, ORD3826/AL, 9C6KE1940E0014303, 2013/2014, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED;
 TIAGO DA SILVA SANTOS, OHJ9707/AL, 95VGF7B2EFM000013, 2014/2015, DAFRA/TVS APACHE RTR 150;
 OSWALDO VIEIRA CAMELO FILHO, OHF6492/AL, 9C2JC4110ER721077, 2014/2014, HONDA/CG 125 FAN KS;
 CARLOS ROBERTO DE LIMA, OHE8178/AL, 9BGUS19F0DC111164, 2012/2013, CHEVROLET/CLASSIC LS;
 ANDRE SOARES DE ARAUJO, OHD7112/AL, 9BHBG51CAEP226610, 2014/2014, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR;
 EWELAINY SABRINA DE MELO SILVA, OHC6F62/AL, 9BGKS48B0DG266289, 2013/2013, CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT;
 MARIA INES MENDES DE SOUSA, OEE9009/PI, 9BGSU19F0CB172699, 2011/2012, CHEVROLET/CLASSIC LS;
 EDLANE SIMOES DUARTE DOS SANTOS, NMO2524/AL, 95VC03D2DEM000440, 2013/2014, DAFRA/RIVA 150;
 ELIEL BARRETO DE ATAIDE, NMO2066/AL, 9C6KE1510B0016647, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 E;
 ESTER ALBUQUERQUE DA SILVA, NMK6142/AL, 9C2KC1670CR509521, 2012/2012, HONDA/CG 150 FAN ESI;
 CRISTIAN ANDRE SALESSE HONORIO, BKZ4360/SP, 81AA23726, 1981/1982, CALOI/MOBYLETTE II;
 ADIJAILSON DA SILVA, NMI2536/AL, 95VGF2A2BBM001244, 2011/2011, DAFRA/TVS APACHE RTR 150;
 ALDINETE DA SILVA SOUZA, NMI0625/AL, 95VAC1M889M017456, 2008/2009, DAFRA/SUPER 100;
 JOSE FABIO CAVALCANTE, NMG9524/AL, 95VGF2D2BBM002350, 2011/2011, DAFRA/TVS APACHE RTR 150;
 FELIPE MARINHO DE OLIVEIRA, NMG2H97/AL, 9362MKFWXBB037859, 2010/2011, PEUGEOT/207HB XR S;
 AUDENIR LOPES DA SILVA, NME1717/AL, 9C2KC1670FR205397, 2015/2015, HONDA/CG150 START;
 ADEILDA FERRONIO DE O FERREIRA, NMD8446/AL, 9BD17164LB5666336, 2010/2011, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY;
 CAIO CEZAR GOMES DOS SANTOS, NMA0963/AL, 9CDNF41LJ9M289751, 2008/2009, JTA/SUZUKI EN125 YES;
 JOSE ROBERTO DA SILVA, NLV2760/AL, 9C2JC30708R766371, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;
 ELIZANEIDE CAVALCANTE DE SOUZA, MVK1917/AL, 9BD15802786010671, 2007/2008, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX;
 EDLEUZA FERREIRA DA SILVA, MVJ7336/AL, 9BD11920571037761, 2006/2007, FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX;
 RAFAEL CAVALCANTE DE MESSIAS, MVH0073/AL, 9BWEB05X35P107845, 2005/2005, VW/SAVEIRO 1.6;
 RUBEM LOURENCO DA SILVA FILHO, MUZ1636/AL, 9BGRZ08908G168162, 2007/2008, GM/CELTA 2P LIFE;
 NELIO LUIZ SOARES DA SILVA, MUW4868/AL, 9BD146000L3605972, 1990/1990, FIAT/PREMIO SL 1.6;
 CRISTOVAO DA COSTA NASCIMENTO, MUT7701/AL, 9BWZZ373XT041492, 1999/1999, VW/GOL CL 1.6 MI;
 DANIEL JONAS SILVA DE LUCENA, MUQ7385/AL, 9C2MC35004R031108, 2004/2004, HONDA/CBX 250 TWISTER;

LIDIANE DA SILVA NOGUEIRA, MUP4585/AL, 9BFZZZGDAXB655534, 1999/1999, FORD/KA;
 MARIA APARECIDA DA R OLIVEIRA, MUO7344/AL, 9BWZZZ377ST077336, 1995/1995, VW/GOL CLI;
 EDINIZIO SILVA SANTOS, MUM7393/AL, 9BGSC68ZWWC749941, 1998/1998, GM/CORSA WIND;
 JOSE QUIRINO COSTA FILHO, MUK7634/AL, 9BWGB07X41P015272, 2001/2001, VW/KOMBI;
 ALVANDIR BEZERRA LIMA, MUE9255/AL, 9BGSC08ZVVB614905, 1997/1997, GM/CORSA WIND;
 KARLA VALERIA OLIVEIRA, KKP2176/AL, 935FCCKFVYAB501279, 2009/2010, CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX;
 JOSE REGINALDO GODOI VIRGINIO, KGM1629/AL, 9C2JC4130AR000748, 2009/2010, HONDA/CG 125 CARGO KS;
 VALTER VIRGILIO DA SILVA, IIS200/AL, VF37ELFYWWP007822, 1998/1999, IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18;
 PERIDES WALFRAN DE BARROS JUNIOR, GXY1110/AL, 9BGJG19H01B176890, 2001/2001, GM/VECTRA MILENIUM;
 PAULO SOARES DA SILVA, GHT6887/AL, 93W245H3RH2160869, 2016/2017, FIAT/DUC TRANSFORMERS TE;
 CARLA RAFAELA DOS SANTOS SILVA, EDM7585/SP, 9BD19242RA3092488, 2009/2010, FIAT/STILO BLACKMOTION;
 WILIANS PEREIRA DA SILVA, DYP6772/SP, 9C2JC30707R143819, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;
 JEFFERSON ALENCAR CAVALCANTE, DSG7002/AL, 9BD13561372028993, 2006/2007, FIAT/IDEA ELX FLEX;
 LUIS EDUARDO ANDRADE GARCIA, ORE1296/AL, 9C2JC4110DR123338, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN KS;
 ANA MARIA DANTAS B DE HOLANDA, ORF8979/AL, 9BWPB45Z2E4100050, 2013/2014, VW/SPACEFOX TREND GII;
 FABIANO PIMENTEL AZEVEDO, ORJ8005/AL, 9BFZB55P6E8870452, 2013/2014, FORD/ECOSPORT FSL 1.6;
 LUCIMAR SANTOS DE LIMA, ORK9261/AL, 93YBSR6RHEJ238089, 2013/2014, RENAULT/SANDERO AUT1016V;
 JOSIVAL LOPES DA SILVA JUNIOR, PEL5C22/PE, 9BD119707D1100464, 2012/2013, FIAT/DOBLO ATTRATIV 1.4;
 MARIA DE FATIMA S N MUNIZ FALCAO, QLI3846/AL, 9BWAH5BZ8KP531727, 2018/2019, VW/POLO CL AD;
 JOSUEL GOUVEIA DOS SANTOS, QLI7146/AL, 9BG148MK0KC416179, 2018/2019, CHEVROLET/S10 LTZ DD4A;
 EDNALDO SOUZA DOS SANTOS, QLJ4946/AL, LXYYCBL01F0208232, 2014/2015, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;
 VERUSHKA MARIA AIRES DE ANDRADE, QLK5667/AL, 98RDB12BXKA002152, 2018/2019, CHERY/QQ 1.0 ACT;
 SEVERINA DA FONSECA FRANCO, QTT2033/AL, 9C2JF8500KR004643, 2019/2019, HONDA/ELITE 125;
 AMARO HENRIQUE DA SILVA, QWG4587/AL, LXYYCBL0XF0276240, 2014/2015, I/SHINERAY XY 50 Q;
 LOCALIZA RENT A CAR S.A., RTC9H18/MG, 9BD358A1NNYL74266, 2021/2022, FIAT/ARGO 1.0;
 RAFAEL FERREIRALENO TRINDADE, BFG7303/SP, 9C2ND0700YR009560, 2000/2000, HONDA/NX-4 FALCON;
 BIANCA MIKAELE SANTOS FARIAS, CEN9206/AL, 8AFZZZEHCVJ022543, 1997/1997, IMP/FORD ESCORT GL 16V H;
 JOSE EDSON DE SOUZA, EFV6B13/AL, 9BYC22Y1SCC005472, 2011/2012, AGRAL/8.5NEOBUS THUNDER;
 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, MUC8428/AL, 9BFZZZ54ZRB595272, 1994/1994, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY;
 CELIO DOS SANTOS SILVA, MUJ5692/AL, 9BFZZZGDAWB576369, 1998/1998, FORD/KA;
 ALESSANDRO LIMA DA SILVA, MUL0133/AL, 9C2KC08105R111542, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;
 KLINSMAN WALLACE DE O MESSIAS, MUW7043/AL, 8AD3CN6B47G071293, 2007/2007, I/PEUGEOT 307 16 FX PR;
 WAGNER DA SILVA, MUY4377/AL, 9BD15822534415213, 2002/2003, FIAT/UNO MILLE FIRE;
 THIAGO LOPES DA SILVA, MVI9518/AL, 9C2JD20204R041327, 2004/2004, HONDA/NXR125 BROS ES;

WILLIANE C BASTOS VALENCA SILVA, MVK6287/AL, 9BGRZ08906G109896, 2005/2006, GM/CELTA 2P LIFE;
 VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA, NDJ0253/AL, 8AFPZZFHA8J079418, 2007/2008, I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA;
 MARIA DE LOURDES DOS S SANTANA, NLX3387/AL, 9BGXH68609B183121, 2008/2009, GM/CORSA HATCH MAXX;
 JOSIMEYRE ARAUJO F DA SILVA, NMA7441/AL, 9BD17140MA5574001, 2009/2010, FIAT/PALIO ELX FLEX;
 GILBERTO DE OLIVEIRA FILHO, NMC8611/AL, 95VCA4H59AM000079, 2009/2010, DAFRA/SPEED 150;
 LUIZ DA SILVA, NMM5448/AL, 9BD119409C1087032, 2011/2012, FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX;
 ALEX ALVES MENDES, NMM6506/AL, 9BD15822AC6604405, 2011/2012, FIAT/UNO MILLE ECONOMY;
 FRANCISCO PEDRO DA SILVA, OHB5811/AL, LVVDB12B1CD044687, 2011/2012, I/CHERY FACE 1.3;
 LOCADORA VISAO LTDA ME, OHD3304/AL, 94DTAFL10DJ521355, 2012/2013, NISSAN/LIVINA 16S;
 ELIAS SILVA DO NASCIMENTO, OHG8267/AL, 9C6KE1940E0012974, 2013/2014, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED;
 DAYANE GABRIELE ALVES SILVA, ORD5J38/AL, 9C2KD0550ER307000, 2013/2014, HONDA/NXR150 BROS ES;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYYCBL02D0455000, XXXX/XXXX, I/SHINERAY JET;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYYCBL05A0211370, XXXX/XXXX, I/ SHINERAY XY 50;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBB38B001338, 2008/2008, TRAXX/JL50 Q2;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBB69B001061, 2009/2009, TRAXX/JL50 Q2;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 93FSTJXBBBM002607, 2011/2011, KASINSKI/SOFT;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYYCBL01B0521100, XXXX/XXXX, I/ SHINERAY XY 50;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYYTCBP05D1001584, XXXX/XXXX, SHINERAY/50 CC;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYYCBL04D0456911, XXXX/XXXX, I/SICHUAN TOP 50;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYYCBL08A0266735, XXXX/XXXX, I/SHINERAY;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LHJXCBLD5CB308032, XXXX/XXXX, JHONNY;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 20119C2JC4110BR727873, XXXX/XXXX, /HONDA CG 125 FAN;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYYCBLO5CO264704, XXXX/XXXX, CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LWYMCA208C6034972, XXXX/XXXX, WUIANG JET +;
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYYCBL06F0246653, 2014/2015, I/SHINERAY XY 50 Q;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 73438852

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA SMTT Nº. 045/2022 MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de Janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 5.669, de 19 de Junho de 1997, que homologa a decisão dos conselhos consultivos e de administração da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, o qual aprovou o regulamento dos serviços de Transporte Público de Passageiros do Município de Maceió e seus respectivos anexos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 5.972, de 19 de Maio de 2000, que dispõe sobre o regulamento dos serviços de transporte turístico de superfície, no âmbito do Município de Maceió;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº. 9.002, de 25 de Fevereiro de 2020, que altera o Decreto Municipal nº. 5.972 de 16 de Maio de 2000;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 018 de 07 de Fevereiro de 2022, a qual prevê a renovação anual dos Autorizatórios do serviço de Transporte de Turismo Terrestre;

CONSIDERANDO a necessidade desta **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT** em manter a operacionalização efetivamente de acordo com a evolução da dinâmica dos Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º Possibilitar a homologação da vistoria do veículo, através de instrumento próprio emitido por esta Superintendência, mediante apresentação do documento de inspeção veicular expedido por Instituição Técnica Licenciada pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;

I – A homologação de que trata este artigo não impossibilita a realização da vistoria, interna ou externa, de ser realizada pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

II – A homologação descrita no caput deste artigo não dispensa os prestadores de serviço de Transporte de Turismo Terrestre em realizar o pagamento das taxas necessárias.

Art. 2º Conceder aos Autorizatórios a Autorização Eventual, de forma anual, para as Empresas que excedem a frota cadastrada de forma fixa na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Parágrafo Único: A Autorização Eventual a que se destina o caput do artigo 2º não exime o prestador de serviço de Transporte de Turismo Terrestre em realizar o procedimento de cadastro previsto no regulamento.

Art. 3º Conceder a dilatação do prazo previsto na Portaria nº. 018 de 07 de Fevereiro de 2022, a qual prevê a renovação anual dos Autorizatórios do serviço de Transporte de Turismo Terrestre, conforme calendário disposto neste artigo.

I – Os Autorizatórios com Alvará de 0001-0200 devem respeitar o prazo de 28 de março à 11 de abril;

II - Os Autorizatórios com Alvará de 0201-0400 devem respeitar o prazo de 12 de abril à 26 de abril;

III - Os Autorizatórios com Alvará de 0401-0600 devem respeitar o prazo de 27 de abril à 11 de maio;

IV - Os Autorizatórios com Alvará de 0601 e demais devem respeitar o prazo de 12 de maio à 26 de maio.

Parágrafo Único: - O não atendimento do período estabelecido para a renovação das Autorizações ensejará em aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 4º - Para dirimir qualquer dúvida, disponibiliza-se o contato 82 – 98134 6858 via Whatsapp do Transporte.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A4EFB698

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 016/2022.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996, em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 29/03/2022,

RESOLVE:

*Aprovar o **Plano de Serviço da Proteção Social Especial PSE/Residência Inclusiva, exercício 2021 do Cofinanciamento Estadual do FECOEP**, com a seguinte condicionalidade:

*Que para apreciação com deliberação da plenária as documentações deverão ser encaminhadas a Secretaria Executiva do CMAS no prazo de sete dias para reuniões ordinárias e três dias para reuniões extraordinária, conforme Regimento Interno do CMAS de Maceió.

Maceió – AL, 29 de Março de 2022.

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:293C9FF8

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 017/2022.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996, em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 29/03/2022,

RESOLVE:

*Aprovar o **Plano de Serviço da Proteção Social Especial PSE/Centro POP, exercício 2021 do Cofinanciamento Estadual do FECOEP** com a seguinte condicionalidade:

**Para execução financeira do recurso, a Gestão da SEMAS deverá apresentar ao CMAS o Plano de Execução.*

*Que para apreciação com deliberação da plenária as documentações deverão ser encaminhadas a Secretaria Executiva do CMAS no prazo de sete dias para reuniões ordinárias e três dias para reuniões extraordinária, conforme Regimento Interno do CMAS de Maceió.

Maceió – AL, 29 de Março de 2022.

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:81469B23

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 018/2022.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de

26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996, em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 29/03/2022,
RESOLVE:

*Aprovar o **Plano de Serviço da Proteção Social Especial - PSE/ Centro Dia, exercício 2021 do Cofinanciamento Estadual do FECOEP**, com a seguinte condicionalidade:

*Que para apreciação com deliberação da plenária as documentações deverão ser encaminhadas a Secretaria Executiva do CMAS no prazo de sete dias para reuniões ordinárias e três dias para reuniões extraordinária, conforme Regimento Interno do CMAS de Maceió.

Maceió – AL, 29 de Março de 2022.

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:96A348B0

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 019/2022.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996, em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 29/03/2022,

RESOLVE:

*Aprovar o Relatório de Cumprimento de Objeto do Serviço da Proteção Social Especial - PSE/Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Unidade de **Residência Inclusiva**, exercício 2021 do Cofinanciamento Estadual do FECOEP, com a seguinte condicionalidade:

*Que para apreciação com deliberação da plenária as documentações deverão ser encaminhadas a Secretaria Executiva do CMAS no prazo de sete dias para reuniões ordinárias e três dias para reuniões extraordinária, conforme Regimento Interno do CMAS de Maceió.

Maceió – AL, 29 de Março de 2022.

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B7488014

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 020/2022.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996, em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 29/03/2022,

RESOLVE:

*Aprovar o Relatório de Cumprimento de Objeto do Serviço da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, ofertado em **Centro Dia**, exercício 2021 do Cofinanciamento Estadual do FECOEP, com a seguinte condicionalidade:

*Que para apreciação com deliberação da plenária as documentações deverão ser encaminhadas a Secretaria Executiva do CMAS no prazo

de sete dias para reuniões ordinárias e três dias para reuniões extraordinária, conforme Regimento Interno do CMAS de Maceió.

Maceió – AL, 29 de Março de 2022.

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F8919547

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 021/2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996, em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 29/03/2022,

RESOLVE:

*Aprovar o Relatório de Cumprimento de Objeto do Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua – PSE/ Centro POP, exercício 2021, do Cofinanciamento Estadual do FECOEP, com a seguinte **condicionalidade**:

*Que para apreciação com deliberação da plenária as documentações deverão ser encaminhadas a Secretaria Executiva do CMAS no prazo de sete dias para reuniões ordinárias e três dias para reuniões extraordinária, conforme Regimento Interno do CMAS de Maceió.

Maceió – AL, 29 de Março de 2022.

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C04C2FDB

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 022/2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996, em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 29/03/2022,

RESOLVE:

*Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico-financeiro 2021 do Cofinanciamento Estadual do FECOEP correspondente aos Serviços da Proteção Social Especial:

- 1 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em Deficiência (**Residência Inclusive**);
- 2 - Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência (**Centro Dia**) e
- 3 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (**Centro POP**).

Maceió – AL, 29 de Março de 2022.

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4247F764

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: S. S. REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.402.015/0001-93**, situada na Avenida Sérgio Luís Pessoa Braga, s/nº. – Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025, com Atividades de: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“MATIAS PINTURA AUTOMOTIVA”**, situada na Avenida Sérgio Luís Pessoa Braga, s/nº. – Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025, – Não Foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C411D830

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: COUTINHO INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.168.704/0001-50**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.789 – Sala 1213 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-532, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“FIVE TRADE”**, situado na Avenida Sílvia Carlos Vianna, nº. 1.811 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL. – Não Foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2F259D04

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: PAULO VICTOR LINS LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.854.511/0001-58**, situada na Rua São Francisco, s/nº. – Bairro: Ouro Preto – Maceió/AL – CEP Nº. 57.045-838, com atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**. Torna público que requereu para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“VICTOR GÁS”**, situado na Rua São Francisco, s/nº. – Bairro: Ouro Preto – Maceió/AL – CEP Nº. 57.045-838. – Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5DD4BD8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 028/2022 - GS/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Maceió - GMM é instituição integrante do Sistema Único de Segurança Pública, conforme Lei Federal nº. 13.022/2014, garantindo a proteção ampla dos munícipes, da municipalidade, a manutenção de seus serviços e a integridade de seu patrimônio físico e ambiental, além de contribuir com os demais órgãos de segurança pública para a manutenção da ordem no município, ressalvadas as competências da União e demais entes federados;

CONSIDERANDO o Edital do Curso de Formação da Guarda Municipal de Maceió/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 31 de Janeiro de 2022, o qual ocorreu em observância às normas vigentes e à matriz curricular da SENASP, e que ocorreu com carga horária total 476 horas, no período de **31 de Janeiro de 2022 a 25 de Março de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR a relação dos servidores da Guarda Municipal de Maceió **APROVADOS** no Curso de Formação da Guarda Municipal de Maceió, realizado entre os dias **31/01/2022 a 25/03/2022**, nos moldes da legislação vigente.

Nº.	NOME	CPF/MF Nº.
1	Adalberon Souza da Silva	036.107.554-58
2	Ademir da Silva Santos	724.046.554-34
3	Alex Crhistian de Góes França	995.119.244-00
4	Amauri da Silva	482.982.204-04
5	Ana Maria dos Santos	034.857.864-46
6	André Luiz Calheiros Lisboa Calheiros	019.132.424-80
7	Aryberto Emogenio dos Santos	009.234.124-17
8	Carlos Alberto Galvão	040.985.304-65
9	Carlos Antonio Alves de Souza	562.564.934-00
10	Cícero Isidoro da Silva	870.716.654-00
11	Cleif Ricardo dos Santos Alves	007.737.594-76
12	Daniel Texeira da Silva	411.081.244-53
13	Daniilo Marques Farias	827.902.484-00
14	Edjane dos Santos Silva	870.452.144-72
15	Ednildo Alves de Araújo	018.822.744-07
16	Fábio da Cunha Pinto	911.524.374-53
17	Gamaliel dos Santos Tavares	647.014.684-87
18	Gilberto Kennedy Ataíde Alves	498.003.964-20
19	Gildo de Araújo Souza	829.250.114-20
20	Ivalson Gomes de Albuquerque	614.240.564-20
21	Jabson dos Santos Mendonça	515.114.444-87
22	Jadson Braz dos Santos	540.279.424-34
23	Jailson da Silva	020.796.364-99
24	Jailson de Oliveira	524.810.004-63
25	Jederson Gomes dos Santos	662.158.034-72
26	Joakim Ramesses Bernado Muniz	022.391.524-60
27	João Alves da Silva	786.318.744-34
28	Jobenildo Nascimento de Lima	985.969.424-91
29	José Bonifácio da Silva	025.943.304-77
30	José Brandão da Silva	314.435.244-68
31	José Jenivan dos Santos	453.953.064-04
32	José Salviano Lima da Silva	031.144.444-07
33	Jose Soares Feitosa	515.781.314-72
34	Juliana Efigênia Paranhos de Carvalho	023.122.504-03
35	Kléia Maria Araújo da Silva Dué	841.535.124-00
36	Laerson Vanilo Gouveia dos Santos	815.629.694-04
37	Luciano Silva dos Santos	662.174.904-04
38	Macirlene dos Santos Domingos	842.570.164-34
39	Marcelo de Lima Santana	001.046.444-19
40	Marcos César Oliveira de Lima	021.231.784-97
41	Marcos Ferreira de Amorim	940.451.434-91
42	Maria Cristiane Barbosa da Silva	889.449.214-15
43	Maria Quitéria da Silva Pedrosa	495.118.154-15
44	Marinaldo Umbelino Dos Santos	679.144.624-20
45	Osiel Torres dos Santos	310.263.034-00
46	Osmar dos Santos Lima	007.635.244-76
47	Oswaldo Luiz dos Santos	788.258.494-00
48	Pedro Lima Ocrécio	025.968.824-00
49	Petronice Inácio da Silva	894.549.284-49
50	Raimundo Nonato Maia Júnior	021.533.934-77
51	Ranglei Barros Lima	912.283.794-91
52	Roberval Pereira Leite	827.964.164-53
53	Rubem Fidelis de Moura Barros	903.352.794-49
54	Severino Alexandre de O. Junior	022.639.684-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro

Código Identificador:106DC797

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0227/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 15/2022 CPL/ARSER -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.059637/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de ABSORVENTES ÍNTIMOS.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **ROTA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.731.457/0001-13, Rua em Projeto H, nº. 6.003 - Quadra E - Lote 05 - Loteamento Monte Verde – Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-029 perfazendo o valor global de **R\$ 204.861,60 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).**

AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL - 75% DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Absorventes íntimos Absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente, embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses; pacote com 8 UNIDADES.	Pct	110.736	Cotton Line	1,85	204.861,60

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

EMILLY LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F91CF8BF

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0228/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 15/2022 CPL/ARSER -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.059637/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de ABSORVENTES ÍNTIMOS.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.333.903/0001-06, Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº. 202 – Bairro: Boa Vista – Recife/PE – CEP Nº. 50-060-120, perfazendo o valor global de **R\$ 69.394,56 (Sessenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S – 25% DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
02	Absorventes íntimos Absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente, embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses; pacote com 8 UNIDADES.	pct	36.912	LADY SOFT	1,88	69.394,56

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

EMILLY LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:26C1A04E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0178/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2021 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.011135/2021.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de correlatos contidos na Relação Municipal de Correlatos RECOR 2015, Portaria SMS Nº. 218/2015.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.788.766/0001-05, situada na Avenida Manoel Borba, nº. 720 – Bairro: Centro - Afogados da Ingazeira/PE – CEP Nº. 56.800-000, com o valor global de **R\$ 55.340,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).**

COTA RESERVADA PARA ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
19	Luva cirúrgica n. 8,0, látex natural, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada e/ou bioabsorvível, atóxica, descartável	6.000	LATEX BR	1,4400	8.640,00

COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
23	Agulha, hipodérmica, 13 x 4,5, corpo em aço inóx silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. CAIXA	2.000	DESCARPACK	10,28	20.560,00
26	Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inóx silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. CAIXA	2000	DESCARPACK	10,28	20.560,00
33	Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250ml, graduado em ml	1000	J PROLAB (PR)	2,79	2.790,00
34	Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250ml, graduado em ml	1000	J PROLAB (PR)	2,79	2.790,00

VALOR: O Valor total da presente Ata é de **R\$ 55.340,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).**

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:55E0AA81

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0179/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.011135/2021.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de correlatos contidos na Relação Municipal de Correlatos RECOR 2015, Portaria SMS Nº. 218/2015.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.232.599/0001-82, situada na Avenida Fagundes Varela, nº. 1.040 – Sala 09 – Bairro: Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP Nº. 53.140-080, com o valor global de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
32	Fita autoclave, 30x19mm, branca, boa adesão, dorso em papel crepado, com indicador térmico, resistente a altas temperaturas. Rolo	3.000	POLITEC	4,20	12.600,00
37	Lanceta para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, descartável, com agulha siliconizada, ponta trifacetada e dispositivo automático de segurança, não necessita da caneta lancetadora e atende a nr/mt 32. o diâmetro da agulha é de 18g e a profundidade de penetração é de 1,8 a 2,0 mm. indicação de uso: teste do pezinho.	30.000	UNIQUMED	0,22	6.600,00

VALOR: Valor total da presente Ata é de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).**

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F50E769C

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0180/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.011135/2021.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de correlatos contidos na Relação Municipal de Correlatos RECOR 2015, Portaria SMS Nº. 218/2015.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.11.768.299/0001-45, situada na Rua Luz Alves Cavalcante, nº. 689 – Sala 104 – Bairro: Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ – CEP Nº. 25.561-140, com o valor global de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).**

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
03	Bloqueador solar, loção, proteção uva/uvb, resistente a água, com fator de proteção mínimo de 50 fps. FRASCO 200 ML	18.000	ALG SUN – FPS 50/200 ML FAB. ALGSUN IND. E COM. PROD. EIRELI – PROCEDÊNCIA NACIONAL	9,90	178.200,00

COTA RESERVADA PARA ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
13	Bloqueador solar, loção, proteção uva/uvb, resistente a água, com fator de proteção mínimo de 50 fps.	2.000	ALG SUN – FPS 50/200 ML FAB. ALGSUN IND. E COM. PROD. EIRELI – PROCEDÊNCIA NACIONAL	9,90	19.800,00

VALOR: O Valor total da presente Ata é de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).**

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1036065F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0181/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.011135/2021.**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de correlatos contidos na Relação Municipal de Correlatos RECOR 2015, Portaria SMS Nº. 218/2015.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.29.032.826/0001-14, situada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 211 – Bairro: Centro - Ponta Grossa/PR – CEP Nº. 84.010-210, com o valor global de **R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais).**

COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
45	Sonda uretral n. 16, pvc atóxico, flexível, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica.	9.000	MEDSONDA	0,68	6.120,00

VALOR: O Valor total da presente Ata é de **R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais).**

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4FCE90B1

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0182/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.011135/2021.**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de correlatos contidos na Relação Municipal de Correlatos RECOR 2015, Portaria SMS Nº. 218/2015.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.31.940.808/0001-82, situada na Avenida Tiradentes, nº. 1.904 – Bairro: Centro - Anápolis/GO – CEP Nº. 75.043.044, com o valor global de **R\$ 31.360,00 (Trinta e um mil, trezentos e sessenta reais).**

COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
30	Coletor material perfurante – cortante, capacidade 07l, alça dupla para transporte, com trava de segurança, garantia de proteção contra perfuração e vazamento de fluidos contaminados, com simbologia internacional de material contaminado, possui bocal aberto para facilitar descarte de material, com saco plástico que permita o transporte e revestimento interno do coletor. produzido de acordo com nbr 13853.	8.000	EMBAMED	3,92	31.360,00

VALOR: O Valor total da presente Ata é de **R\$ 31.360,00 (Trinta e um mil, trezentos e sessenta reais).**

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:72148C0D

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0185/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.011135/2021.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de correlatos contidos na Relação Municipal de Correlatos RECOR 2015, Portaria SMS Nº. 218/2015.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.06.132.785/0001-32, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº. 440 A – Bairro: Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP Nº. 54.400-260, com o valor global de **R\$ 175.124,00 (Cento e setenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais).**

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
12	Atadura, crepom, 100% algodão, 20 cm, 180 cm, em repouso, 13 fios un/cm², embalagem individual.	20.000	ANAPOLIS	0,73	14.600,00
15	Compressa gaze, tecido 100% algodão, tipo queijo, cor branca, isenta de impurezas, 13 fios/cm², 91 cm x 91 m, 4 dobras em 8 camadas, embalagem plástica individual. Rolo	1.200	BELIFE	15,57	18.684,00

COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
27	Algodão hidrófilo em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. ROLO 500G	7.000	NEVOA	9,38	65.660,00
29	Atadura, crepom, 100% algodão, 10 cm, 180 cm, em repouso, 13 fios un/cm², embalagem individual.	180.000	ANAPOLIS	0,35	63.000,00
35	Gel condutor, neutro, incolor, isento de cloreto de sódio, para ecografia. FRASCO COM 1000M	2.000	FORTSAN	6,01	12.020,00
39	Sonda uretral n. 4, pvc atóxico, flexível, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica	2.000	MEDSONDA	0,58	1.160,00

VALOR: O Valor total da presente Ata é de **R\$ 175.124,00 (Cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais).**

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:137BA54C

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0186/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.011135/2021.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de correlatos contidos na Relação Municipal de Correlatos RECOR 2015, Portaria SMS Nº. 218/2015.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **ROTA**

DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.36.731.457/0001-13, situada na Rua em Projeto H, nº. 6.003 - Quadra E - Lote 05 - Loteamento Monte Verde – Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.045-838, com o valor global de **R\$ 75.400,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
24	Agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inóx silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	5.000	SOLIDOR	9,20	46.000,00
25	Agulha, hipodérmica, 30 x 8, corpo em aço inóx silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades	3.000	SOLIDOR	9,80	29.400,00

VALOR: O Valor total da presente Ata é de **R\$ 75.400,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8552D939

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0204/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 74/2021-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.025596/2020.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **FK GRUPO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.088.157/0001-02, situada na Rua Avenida das Indústrias, nº. 337 – Bairro: Centro – Bariri/SP – CEP Nº. 17.250-000, perfazendo o valor global de **R\$ 69.317,64 (Sessenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
17	Cadeira modelo Caixa, com apoio de pés, espuma injetada 30mm, base giratória com ajuste à gás, com rodízio. Suporta no mínimo 90kg por assento. Assento: Base de madeira reta compensada 10mm, sobreposto uma camada de espuma injetada 30mm, revestido com tecido de várias cores. Como arremate utilizado perfil de PVC Flexível tipo Francis. 4 porcas garra para fixação Assento-Base. Encosto: Base de madeira reta compensada 10mm, sobreposto uma camada de espuma injetada 30mm, revestido com tecido de várias cores. Como arremate utilizado perfil de PVC Flexível tipo Francis. 2 porcas garra para fixação Encosto-Base. Estrutura: Com flange metálica multifuros, com tubo à gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro. Medidas aproximadas: Assento medindo 43Larg x 39Prof (cm) Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 62 (cm) Altura máxima do assento em relação ao solo: 73 (cm) Dimensões máxima do produto: 113 cm x 54 cm x 54 cm Marca de Referência: Pethiflex, similar ou superior	189	FK GRUPO FRISOKAR	366,76	69.317,64

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:82F453EB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0205/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 74/2021-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.025596/2020.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.869.711/0001-58, situada na Rua 13, s/nº. - Quadra 10 - Lotes 19 e 24 - Polo Empresarial Goiás Etapa VIII - Aparecida de Goiânia/GO - CEP Nº. 74.985-174, Aparecida de Goiânia/GO, perfazendo o valor global de **R\$ 233.236,06 (Duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e seis centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
02	Mesa de reunião retangular com caixa de tomadas aprox. 2400.1200.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm em todas as extremidades. Pannel estrutural Duplo: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Para maior sustentação são utilizados painéis duplos e paralelos conferindo maior estruturação ao conjunto. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal inferior estampada "sem ponteiros" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 800 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura aproximadamente. Dotada de 2 sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, as peças são soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 800 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurado na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Caixa de tomadas: Caixa medindo 200 x 130 x 106 mm aproximadamente, o corpo da caixa deve possuir os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUKOKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto nas partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008. Marca de Referência: Adattare/Artividade, similar ou superior Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos	98	FLEXIBASE MODELO URÂNIO	1.533,47	150.280,06
15	Mesa de reunião em madeira, MDP, MDF ou similar com tampo retangular de 1,80 M X 0,70 M; espessura mínima de 25mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Acabamentos livres de defeito, qualquer peça metálica deve ser em aço inoxidável ou com tratamento antiferruginoso com grau de enferrujamento F0 e grau de empolamento d0/t0. Garantia mínima de 1 ano. Medidas aproximadas, podendo ter variação de ±10%; Marca de Referência: Belline, similar ou superior.	124	(FLEX IBASE) MODELO URÂNIO	669,00	82.956,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6BB94584

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0206/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 74/2021-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.025596/2020.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.02.604.236/0001-62, situada na Rua Antônio Zanini, nº. 387 – Bairro: São José - Caxias do Sul/RS – CEP Nº. 95.041-070 – Caxias do Sul/RS, perfazendo o valor global de **R\$ 613.232,00 (Seiscentos e treze mil, duzentos e trinta e dois reais)**.

GRUPO 06	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL
31	Sofá de espera 01 lugar com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper ou similar na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíperou similar na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Marca de Referência: OMP do Brasil, similar ou superior Cor: Preta Medidas mínimas: Altura: 750 mm Largura do Encosto: 600 mm Profundidade do Assento: 440 mm Altura do Assento: 550 mm Altura do Encosto: 300 mm Largura do Assento: 600 mm. LARGURA Sofá 01 lugar 700 mm.	47	LAYOUT	2.500,00	117.500,00
32	Sofá de espera com 02 lugares com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas.	59	LAYOUT	3.648,00	215.232,00

	presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Marca de Referência: OMP do Brasil, Miranti, similar ou superior Cor: Preta. Medidas mínimas: Altura: 800 mm Largura do Encosto: 600 mm Profundidade: 700 mm Altura do Assento: 450 mm Altura do Encosto: 300 mm Largura do Assento: 600 mm Profundidade do Assento: 460 mm LARGURA Sofá 02 lugares 1700 mm.				
	Sofá de espera com 03 lugares com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Marca de Referência: OMP do Brasil, Miranti, similar ou superior Cor: Preta Medidas mínimas: Altura: 800 mm Largura do Encosto: 600 mm Profundidade: 700 mm Altura do Assento: 450 mm Altura do Encosto: 300 mm Largura do Assento: 600 mm Profundidade do Assento: 460 mm. LARGURA Sofá 03 lugares 2300 mm.	52	LAYOUT	4.500,00	234.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
11	Sofanete de espera 03 lugares. - Estrutura: Estruturas laterais formadas por base tubular 04 pés em tubo de aço redondo com aprox. 31,75mm de espessura e parede reforçada conformado com ponteiros nas extremidades em nylon. Braços de apoio em tubo oblongo de aço industrial de aprox. 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Sustentação do assento e encosto através de barra metálica embutida internamente nos estofados, ligadas aos braços laterais. Apoia braços: Fixo em formato de arco em tubo oblongo de aprox. 30x60x1, 2mm curvados e soldados. Apoio de braço revestido no mesmo acabamento dos estofados permitindo toque macio e acabamento ao conjunto. Encosto/Assento: Estrutura interna de assento e encosto confeccionado em tubo de aço interligado por persintas, barras metálicas para o assento para união do conjunto e resistência, com espessura de aprox. 100 mm de espuma injetada. Acabamento: Todo conjunto com acabamento nas superfícies cromado. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Marca de Referência: TOK, similar ou superior Cor: Preta Medidas mínimas: Altura: 750 mm Largura do Encosto: 500 mm Profundidade do assento: 440 mm Altura do Assento: 410 mm Altura do Encosto: 410 mm Largura do Assento: 500 mm Largura Lugares 1300 mm 03 lugares.	31	LAYOUT	1.500,00	46.500,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C8A68F64

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0134/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.051385/2020.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes, para atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.**

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.22.226.670/0001-63, situada na Rua Corálio Soares de Oliveira, nº. 567 - Bairro: Centro - João Pessoa/PB – CEP Nº. 58.013-260, no valor global de **R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais).**
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME’S E EPP’S (100% DO OBJETO)

ITENS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
08	Camiseta adulto, tamanho Masculina, tipo: uniforme, tipo manga: curta, tipo gola: careca, material: malha pv (67% poliéster e 33% viscose), aplicação: uniforme, Cor a definir. Marca/Fabricante: RL Uniformes Cor a definir.	un	60	26,00	1.560,00

VALOR: O Valor total da presente Ata é de **R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais).**

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 29 de Março de 2022

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC282620